



GABINETE DO PREFEITO  
**JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, Sra. **Ebe da Costa Potiguar Lima**, solicitou a abertura de procedimento licitatório de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de show musical com a banda "**BIG BAND DBL**", para a programação do "**CARNAVAL/2023**", no dia 21 de fevereiro de 2023, na Cidade de Ourém/PA,

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A realização do procedimento licitatório para inexigibilidade de licitação, está fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, [...] Inciso **III**: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos a contratação da empresa **DAN RODRIGUES BORDALLO 93150636272, CNPJ Nº 24.637.488/0001-20**, detentora da exclusividade da banda "**BIG BAND DBL**", levando em consideração que a mesma demonstrou possuir através da apresentação de documentos a competência técnica necessária bem como a exclusividade para realização do show.

A contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento. O sucesso alcançado pela banda "**BIG BAND DBL**", está comprovado de acordo com a opinião pública, e igualmente indiscutível sua empatia com o público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral.

**DA JUSTIFICA DA ESCOLA:**

A escolha da banda decorreu da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente opinião pública.

Justificamos também que a escolha, se deu em comemoração a eventos já realizadas em outros lugares, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que as bandas, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar ao município.

Justificamos ainda que a banda "**BIG BAND DBL**", é conhecida pelo público do Município de Ourém/PA, e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agradam o público ouvinte.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), proposto pela empresa **DAN RODRIGUES**



**BORDALLO 93150636272, CNPJ Nº 24.637.488/0001-20**, representada pelo Sr. **DAN RODRIGUES BORDALLO**, brasileiro, empresário inscrito no CPF/MF nº 931.506.362-72 e RG: nº 4660921 - SSP/PA, representante da banda "**BIG BAND DBL**", afim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração desta contratação.

Ourém/PA, 20 de Janeiro de 2023.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
**Prefeito Municipal**